Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 353/PMC/92

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAAE, na importância de Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros).

13.07.021 - 2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3490.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Cr$ 50.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito o SAAE utilizar-se-á dos seguintes recursos provenientes de anulação de dotação.

13.76.447 - 1.02 - Ampl. Ref. e Reapar. do Sistema de Água
4590.51.00 - Obras e Instalações
Cr$ 50.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 21 de Dezembro de 1.992.

Divino Cardoso Campos

Prefeito Municipal